

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<u>Helena Margarida Tomás Diogo</u>
Suplente	<u>Inês Catita Correia</u>
Secretária	<u>Sónia de Jesus Cotovio Moura</u>
Escrutinador	<u>Luís Miguel Valentim Aurélio</u>
Escrutinadora	<u>Maria Leonor Silva Mira</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AR-14

